

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 058/2021

Processo Licitatório nº029/2021

Pregão Eletrônico nº021/2021/SRP/SEMMA

Contrato nº2021/058

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 23.202.030/0001-86, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Zeca Abreu, nº 50, quadra 14, lote 06 CENTRO, SANTANA DO ARAGUAIA, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Meio Ambiente o Sr. Cleiton da Luz Carvelli, portadora do CPF nº 251.282.588-40, residente na Aristófanos G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, e, de outro lado a empresa **POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.901.093/0002-55, estabelecida à AV. RAUL C. PRATES, CENTRO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SABINO REBEIRO JUNIO, residente na 208N ALAMEDA 05, HM 03, LOTE 01, AP 604 NORTE, RESIDENCIAL VERSAILLES, Palmas - TO, CEP 77.005-286, portador do CPF 388.909.091-53, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 30/08/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001 GASOLINA COMUM	LITRO	3.750	6,10	R\$ 22.875,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 22.875,00 (vinte dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 2021/058, cujo valor global originário era de R\$ **236.700,00** (duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais), passa a ser de R\$ 259.575,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2021, conforme cláusula sexta do contrato 2021/058.

1-023 – Construções de viveiros; **2-099** – Mapear Área do GPS/Otimizando a Produção do Pescador; **2-100** – Finalização de Pesca Predatória/Piracema; **2-101** – Verificação de Desmatamento de Campo; **2-102** – Fiscalização de focos de Incêndio/Queimada Ilegal; **2-103** – Fiscalização; **2-104** – Fiscalização Mineral; **2-105** – Vistoria em Áreas Passíveis de Licenciamento Ambiental; **2-106** – Inclusão Social das Famílias que Coletam Recicláveis; **2-107** – Promover o Reaproveitamento/Destinação Correta de Pneus Descartados; **2-108** – Promoção da Conscientização Ambiental; **2-109** – Implantação e Manutenção do Calendário das Escolas; **2-110** – Implantação e manutenção do Projeto SOS Queimadas; **2-111** – Elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico e Zon. Agro-econômico do Município; **2-102** – Imp.do Progr. 5 Rs da Sustentabilidade nas Em. Esc., e Repart. Públicas do Município; **2-113** – Palestra de Sensibilização Permanente; **2.114** – Promover Palestra em Escola em Datas Vinculadas a Proteção do Meio Ambiente; **2-115** – Manutenção Fundo Municipal do Meio Ambiente; **2-116** – Revitalização da Área do Barro Branco; **2-117** – Reurbanização da Orla de Barreira de Campos; **2-118** – Humanização, Restauração e Proteção das Áreas Verdes em Santana do Araguaia.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 03 DEZEMBRO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ 23.202.030/001-86
CONTRATANTE

POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA
CNPJ 07.901.093/0002-55
CONTRATADA

